

## **Ação “Galp Energia Solidária” – edição 2024**

### **para apoio a famílias carenciadas e Instituições sociais com atribuição de garrafas de gás pequenas**

#### **1. O que é a Ação “GALP Energia Solidária”?**

A Ação “Galp Energia Solidária” é uma iniciativa de solidariedade promovida pela GALP em parceria com a ENTRAJUDA, iniciada em 2022, renovada em 2023 e 2024, que tem como objetivo minorar o impacto do aumento do custo da energia junto das famílias mais carenciadas e das Instituições que lhes prestam apoio.

A presente edição decorre entre 4 de janeiro e o final de abril de 2024 e contempla a entrega gratuita de garrafas de gás GALP a famílias indicadas por Instituições de solidariedade registadas na ENTRAJUDA, assim como às próprias Instituições para aquecimento de espaços comuns.

Para o efeito, são emitidos códigos promocionais que permitem às famílias indicadas pelas Instituições trocarem sem custo uma garrafa de gás GALP vazia (gás butano de 13 kg ou gás propano de 11 kg) por uma garrafa de gás cheia.

Os códigos são aceites por todos os revendedores GALP autorizados aderentes à campanha, quer seja nas bombas de combustível, quer nas empresas que entregam gás em casa.

#### **2. Qual a cobertura geográfica desta ação?**

A Ação “Galp Energia Solidária” tem cobertura nacional (Portugal continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores).

#### **3. Como foram selecionadas as Instituições convidadas para indicar famílias?**

A ENTRAJUDA selecionou Instituições com as valências de distribuição de cabazes de alimentos, apoio domiciliário e outras valências de apoio a famílias, registadas na ENTRAJUDA com informação atualizada nos últimos 3 anos.

#### **4. Quais os critérios de atribuição das bilhas de gás? Que agregados podem ser indicados?**

O critério para atribuição de uma bilha de gás é sempre a carência económica do agregado familiar. A avaliação das situações é da responsabilidade das Instituições de solidariedade que as acompanham de forma regular.

#### **5. As famílias que recebem apoio alimentar através do POAPMC e cantina social também podem beneficiar desta iniciativa?**

Sim. Podem ser indicadas famílias carenciadas que beneficiem de outros apoios, seja com alimentos (no âmbito do POAPMC, cantina social ou cabazes de alimentos disponibilizados pelo Banco Alimentar ou outras entidades), sejam públicos (pensões, subsidio de desemprego, rendimento social de inserção, etc.).

## **6. Como esclarecer dúvidas sobre esta ação?**

Outras informações podem ser solicitadas por mail para [iniciativas.solidarias@entrajuda.pt](mailto:iniciativas.solidarias@entrajuda.pt)

## **7. A Instituição pode inscrever-se nesta ação não tendo recebido um convite da ENTRAJUDA?**

Caso existam famílias cuja situação económica justifique este apoio, a Instituição que não tenha recebido o convite da ENTRAJUDA deve enviar um mail para [iniciativas.solidarias@entrajuda.pt](mailto:iniciativas.solidarias@entrajuda.pt) fundamentando a razão do pedido e caso exista disponibilidade no decorrer da ação o pedido será tomado em consideração.

## **8. Como são enviados os códigos para que as famílias obtenham as garrafas gratuitas?**

Os códigos para levantamento das garrafas de gás serão enviados, sob a forma de vales, por email pela ENTRAJUDA para a Instituição, que fará a impressão dos mesmos e entregará um vale impresso a cada família beneficiária.

## **9. Se o agregado não tiver possibilidade de fazer o transporte da garrafa o revendedor fará a entrega ao domicílio?**

A entrega ao domicílio está prevista, existindo um custo de transporte a suportar pelas famílias a pagar no ato da entrega ao revendedor.

## **10. As famílias indicadas têm que ter uma bilha de gás da Galp para troca?**

Sim. Para levantar uma garrafa de gás Galp sem custos é necessário entregar uma garrafa de gás Galp vazia. Caso contrário, será cobrada uma caução a devolver aquando da entrega da garrafa vazia a um revendedor Galp.

## **11. Qual o prazo para preenchimento do formulário de inscrição?**

A data limite para preenchimento do formulário é 15 de janeiro de 2024, sendo os códigos válidos até 30 de abril de 2024. Uma família pode receber mais do que uma garrafa de gás, caso a Instituição considere que a situação se justifica.

## **12. Quais são os revendedores autorizados onde podem ser obtidas as garrafas de gás gratuitas?**

Os revendedores autorizados para os agregados levantarem as garrafas de gás Galp gratuitas podem ser consultados nos links em baixo:

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Portugal Continental](#)

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Região Autónoma da Madeira](#)

[Revendedores de Gás GALP - Lojas Região Autónoma dos Açores](#)

[Postos de Combustível GALP](#)